



000137

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "1" E "2", FASE DE LANCES, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 FMS

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às oito horas, se fez presente o pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 166/2018, para proceder à abertura da sessão referente ao Pregão 02/2019, o qual tem por objeto o registro de preços para aquisição futura e parcelada de fraldas descartáveis para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação. Demonstrou interesse em participar, solicitando o resgate do edital a empresa **PROJETT SOLUÇÕES EM SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI**. No presente dia, constatou-se o comparecimento da seguinte empresa: **PROJETT SOLUÇÕES EM SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ **23.660.743/0001-93**, representada pela Senhora Bruna Marques Rocha Silva, portador do R.G. nº 3.408.464-9 SSP/SE. Foi constatado que foram atendidos os pressupostos de credenciamento, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte. Declarada aberta a sessão, o pregoeiro solicitou a "Declaração de ciência e cumprimento dos requisitos de habilitação" do mesmo ato, bem como o envelope "1". Por conseguinte, o Pregoeiro procedeu a abertura do envelope de proposta e leu os valores cotados pelo proponente, depois passou a documentação ao licitante para análise e rubrica. Franqueada a palavra não houve questionamento, sendo, portanto, classificada a proposta. Adiante, deu-se início à fase de lances, e o Pregoeiro que os solicitou verbalmente, tendo obtido os melhores preços, a partir de negociações diretas com os representantes das licitantes, chegando ao resultado a seguir:

PROJETT SOLUÇÕES EM SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Fralda descartável infantil, tipo anatômico, tamanho pequeno, para até 5 kg, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, uso diurno e noturno, algodão não deteriora quando molhado	Unid	Looping	45.000	0,72	32.400,00
2	Fralda descartável infantil, tipo anatômico, tamanho médio, para até 10 kg, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, uso diurno e noturno, algodão não deteriora quando molhado	Unid	Looping	45.000	0,72	32.400,00
3	Fralda descartável infantil, tipo anatômico, tamanho grande, para até 15 kg, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, uso diurno e noturno, algodão não deteriora quando molhado	Unid	Looping	90.000	0,90	81.000,00
4	Fralda descartável infantil, tipo anatômico, tamanho extra grande, para peso acima de 16 kg, flocos de gel, abas	Unid	Looping	35.000	0,90	31.500,00



000138

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, uso diurno e noturno, algodão não deteriora quando molhado					
5	Fralda descartável adulto, tipo anatômico, tamanho médio, para peso de 40 a 70 kg, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, uso diurno e noturno, algodão não deteriora quando molhado	Unid	Cotidian	20.000	1,60	32.000,00
6	Fralda descartável, tipo anatômico, tamanho grande, para peso de 70 a 119 kg, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, uso diurno e noturno, algodão não deteriora quando molhado	Unid	Cotidian	30.000	1,80	54.000,00
7	Fralda descartável, tipo anatômico, tamanho extra grande, para peso acima de 120 kg, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, uso diurno e noturno, algodão não deteriora quando molhado	Unid	Cotidian	10.000	1,90	19.000,00

Em seguida, o pregoeiro solicitou da participante o envelope "2", contendo os documentos de habilitação. Após análise minuciosa aos documentos apresentados, identificou-se que foram cumpridas todas as exigências do instrumento convocatório, estando, desta forma, a licitante habilitada para o certame.

Sendo assim, sagrou-se ganhadora deste certame a empresa **PROJETT SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI**, vencedora dos itens 1 ao 7, perfazendo um valor total de R\$ 282.300,00 (duzentos e oitenta e dois mil e trezentos reais).

Depois de declarado o vencedor, não havendo manifestação imediata e motivada da intenção de interposição de recurso, decaiu-se do direito ao mesmo.

Na oportunidade o pregoeiro adjudica o objeto à licitante vencedora.

Nada mais havendo a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual vai assinada pelo Pregoeiro e licitante presente.

FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ
Pregoeiro

Licitante:

Bruna Marques Rocha Silva

PROJETT SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ **23.660.743/0001-93**, representada pela Senhora Bruna Marques Rocha Silva, portador do R.G. nº 3.408.464-9 SSP/SE